



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 314/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDOR
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor José Ricardo da Silva, onde solicita licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 1651, datado em 04.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor José Ricardo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, por 02 (dois) meses a partir de 10.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de maio de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.